



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE**

EDITAL

1- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Diretor da Odontoclínica de Aeronáutica de Recife (OARF) torna público que estarão abertas, no período de 18 de março à 19 de abril de 2024, as inscrições para a seleção da XXI Turma do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, a ser ministrado por esta Odontoclínica, com o início previsto para 13 de maio de 2024, segundo as normas do presente edital.

2 – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Aprovado pela RESOLUÇÃO CFO – 806/13, de maio de 2013, do Conselho Federal de Odontologia.

3 – DOS OBJETIVOS:

- 3.1 Promover a formação e capacitação técnica de "AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL", dentro dos preceitos da legislação em vigor;
- 3.2 Promover a melhoria do atendimento odontológico da OARF aos usuários do Sistema SARAM, através da utilização dos alunos do referido curso em estágio curricular previsto no conteúdo programático;
- 3.3 Permitir aos alunos inserção no mercado de trabalho.

4 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

4.1 Direção do Curso:

Cel Dent Narciso Ferreira de ANDRADE

4.2 Oficial de Supervisão do Curso:

Maj Dent Nelson STUDART Rocha

4.3 Coordenação do Curso:

1º Ten HELENA Aguiar Ribeiro do Nascimento

1º Ten CAMILA Ribeiro Barreto de Oliveira

2º Ten THAYANARA Silva Melo

5 – PÚBLICO ALVO:

5.1 Civis e militares de ambos os sexos, que tenham concluído o Ensino Médio (2º Grau), com idade igual ou superior a 18 anos por ocasião do início do curso.

6 – DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www2.fab.mil.br/oarf no período de 18 de março a 19 de abril de 2024, onde o candidato deverá preencher seus dados na ficha de inscrição on-line. Após análise do currículo resumido, presente na ficha on-line, serão pré-selecionados 80 (oitenta) candidatos para entrevista.

6.2 Taxa de inscrição:

- 02 (dois) quilos de alimentos não-perecíveis ou 01 (uma) lata de leite em pó, que deverão ser entregues no dia da entrevista. Estes serão doados para instituições carentes.

6.3 Pré-requisitos para realização do curso:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ambos os sexos;
- Ter concluído o ensino médio (2º Grau); e
- Ter 18 anos completos por ocasião do início do curso.

6.4 Documentação necessária para seleção:

- Xerox da Ficha 19 (ensino médio completo);
- *Curriculum Vitae* com xerox dos documentos e certificados de cursos realizados; e
- 03 fotografias 3x4.

7 – DAS VAGAS:

7.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, com 10 (dez) vagas de cadastro de reserva, de acordo com a necessidade das clínicas da OARF; e

7.2 A escolha do turno (manhã, tarde e noite) se dará pela classificação do aluno no período básico.

8 – DOS EXAMES DE SELEÇÃO:

Os candidatos inscritos participarão de um processo seletivo dividido em duas etapas, conforme abaixo:

8.1 Primeira etapa: inscrição eletrônica pelo site www2.fab.mil.br/oarf e avaliação das fichas de inscrição pela comissão organizadora do curso.

8.2 Segunda etapa: entrevista e análise dos currículos e certificados dos 80 (oitenta) candidatos pré-selecionados. Neste dia, além do documento de identificação, com foto, os títulos comprobatórios deverão ser apresentados, a fim de validar o currículo incluído na inscrição eletrônica.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

9.1 O resultado final será divulgado no dia 03 de maio de 2024, através das mídias digitais e na Sala da Sessão de Ensino e Pesquisa em relação nominal por ordem classificatória;

9.2 Os documentos anexos ao edital, que estão previstos nos itens 13.3, 13.4 e 13.6, deverão ser entregues devidamente assinados e com reconhecimento de firma, no dia 30 de abril de 2024.

10 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

10.1 Em caso de empate no resultado, em qualquer uma das etapas, será utilizada a avaliação curricular, de acordo com as pontuações abaixo:

- Grau de escolaridade:
 - Ensino médio completo = 2 pontos
 - Graduação completa = 3 pontos
- Cursos Técnicos (com mínimo de 40 horas)
 - Saúde = 2 pontos
 - Informática = 1 ponto
 - Humanas = 1 ponto

10.2 Persistindo o empate, o critério utilizado para o desempate será o de maior idade.

11 – DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

11.1 Divulgação do edital: 18 de março de 2024;

11.2 Inscrições: 18 de março à 19 de abril de 2024;

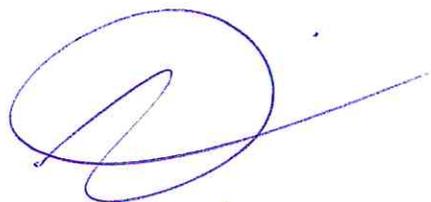
11.3 Resultado e convocação para entrevista: 23 de abril de 2024;

11.4 Entrevista e entrega de documentos : 30 de abril de 2024;

11.5 Resultado final: 03 de maio de 2024;

11.6 Início do curso: 13 de maio de 2024;

11.7 Término previsto do curso: 13 de dezembro de 2024.



12 – CARGA HORÁRIA

12.1 O curso, com carga horária prevista de 645 (seiscentas e quarenta cinco) horas, terá duração aproximada de 08 (oito) meses, distribuídas entre as disciplinas obrigatórias, da área conexa e da área de concentração. Será realizado nos seguintes turnos:

12.1.1 Período básico: manhã ou tarde de segunda à sexta;

12.1.2 Período prático: pela manhã, à tarde ou à noite, de segunda à sexta-feira nos turnos manhã e tarde; de acordo com a classificação do aluno no período básico. Os alunos do curso, eventualmente, poderão ser convocados aos sábados.

13 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

13.1 O presente instrumento visa tão somente à seleção de candidatos a um curso de qualificação profissional (Curso de Auxiliar em Saúde Bucal), sem caráter de concurso público, sem vínculos empregatícios e sem ônus para a OARF e, por conseguinte, para a União.

13.2 As aulas teóricas serão ministradas no auditório do Hospital de Aeronáutica de Recife e a parte prática na OARF.

13.3 Todos os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, requerimento, termo de adesão e ficha de cadastro preenchidos e com firma reconhecida, um seguro contra acidentes pessoais, três fotos 3x4 e xerox da identidade e do CPF, além dos documentos solicitados no item 6.4.

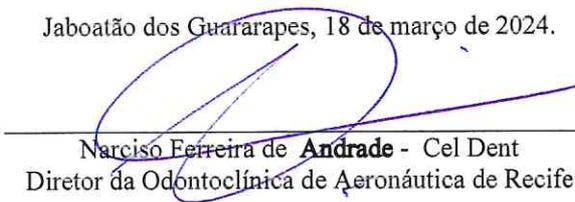
13.4 Deverão assinar o Termo de Adesão junto à Direção da OARF, isentando a Organização Militar e, por conseguinte, o Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica de quaisquer vínculos empregatícios decorrentes deste curso.

13.5 Após aprovado no processo seletivo, o investimento financeiro do aluno será de ordem pessoal, em relação ao uniforme, seguro de acidentes pessoais e transporte, não havendo ônus para o mesmo em termos de matrícula, material didático ou mensalidade, já que se trata de um curso gratuito oferecido pela OARF.

13.6 Será obrigatória, para a matrícula, a apresentação da carteira de vacinação, com as vacinas de hepatite B, DT (difteria e tétano) e Covid-19, em dia.

13.7 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades com os documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão no cancelamento da inscrição e desqualificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de março de 2024.


Narciso Ferreira de **Andrade** - Cel Dent
Diretor da Odontoclínica de Aeronáutica de Recife